



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 12.993.549/0001-03**

PROJETO DE LEI Nº 007/2026

(Autoria: Vereador Tobias Vinicius dos Santos Fontes)

**Reconhece como de Utilidade Pública
Municipal a Associação Esportiva Nova
Esperança, no Município de Riacho de
Santana/RN, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a Associação Esportiva Nova Esperança, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 66.643.634/0001-70, com sede no Município de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º O reconhecimento de que trata esta Lei fundamenta-se na relevância das atividades desenvolvidas pela entidade em benefício da coletividade, especialmente nas áreas do esporte, da inclusão social, da educação, da cidadania e do desenvolvimento comunitário.

Art. 3º A declaração de Utilidade Pública Municipal não gera obrigação de repasse de recursos financeiros por parte do Município, nem dispensa a entidade do cumprimento da legislação aplicável, especialmente quanto à manutenção de suas finalidades estatutárias e à regularidade de seu funcionamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 12.993.549/0001-03**

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Riacho de Santana/RN, em 27 de julho de 2026.

Tobias Vinicius Dos Santos Fontes

Tobias Vinicius dos Santos Fontes
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 12.993.549/0001-03

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos nobres Vereadores o presente Projeto de Lei que reconhece como de Utilidade Pública Municipal a **Associação Esportiva Nova Esperança**, entidade civil sem fins lucrativos, regularmente constituída e sediada no Município de Riacho de Santana/RN.

A Associação desenvolve relevantes atividades voltadas à promoção do esporte como instrumento de inclusão social, desenvolvimento humano e fortalecimento da cidadania, oferecendo oportunidades de participação em práticas esportivas e ações de caráter educacional, cultural e comunitário, especialmente destinadas às crianças, adolescentes, jovens e demais integrantes da comunidade.

Por meio de seus projetos e iniciativas, a entidade incentiva valores como disciplina, respeito, cooperação, responsabilidade e convivência comunitária, contribuindo para a formação cidadã e para a melhoria da qualidade de vida da população. Suas atividades também representam importante mecanismo de prevenção da vulnerabilidade social, fortalecendo os vínculos comunitários e ampliando o acesso ao esporte como ferramenta de inclusão e desenvolvimento social.

A Constituição da República, em seu art. 217, estabelece ser dever do Estado fomentar as práticas desportivas formais e não formais, reconhecendo o esporte como instrumento de promoção da educação, da saúde, da integração social e da cidadania. Nesse contexto, as ações desenvolvidas pela Associação Esportiva Nova Esperança evidenciam seu relevante interesse público e justificam o reconhecimento institucional de sua contribuição para o Município de Riacho de Santana.

Cumpre destacar que a declaração de Utilidade Pública não implica concessão automática de benefícios financeiros, subvenções ou repasses de recursos públicos, constituindo tão somente o reconhecimento oficial da importância social das atividades desempenhadas pela entidade, possibilitando, quando atendidos os requisitos legais,



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 12.993.549/0001-03**

sua participação em programas, parcerias e demais instrumentos de cooperação com o Poder Público.

Conforme a documentação acostada ao processo legislativo, a Associação encontra-se regularmente constituída, possui personalidade jurídica própria, exerce suas atividades de forma contínua e atende aos requisitos necessários para o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal.

Diante da relevância social, esportiva e comunitária do trabalho desenvolvido pela Associação Esportiva Nova Esperança, submeto a presente proposição à apreciação desta Casa Legislativa, esperando contar com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Tobias Vinicius Dos Santos Fontes

Tobias Vinicius dos Santos Fontes
Vereador